Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266 / 3462-2224
educacao@morretes.pr.gov.br

PORTARIA Nº 1716 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Promover atividades de apoio pedagógico sobre a erradicação do **trabalho infantil** e proteção ao trabalhador adolescente para as turmas de Educação Infantil, Educação Especial e Ensino Fundamental do 1º aos 7º anos da rede pública municipal.

A Secretária Municipal de Educação e Esporte, senhora Adriana Assumpção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares expedidas através da Portaria nº 06 de 04 de janeiro de 2021,

Considerando o artigo 227 da Constituição Federal;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu Capítulo V - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho – (art. 60 a 69);

Considerando a Notificação Recomendatória do Ministério Público do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região;

Considerando a necessidade de estabelecer orientações pedagógicas e diretrizes para a promoção de debates e reflexões sobre os efeitos do trabalho infantil na vida de crianças e adolescentes

RESOLVE:

Art. 1º Promover o Projeto "Trabalho Infantil não é brincadeira de Criança".

Art. 2º O projeto tem como objetivo principal desenvolver atividades de atividades de apoio pedagógico sobre a erradicação do **trabalho infantil** e proteção ao trabalhador adolescente para as turmas de Educação Infantil, Educação Especial (Classe Especial) e Ensino Fundamental de 1º aos 7º anos da rede pública municipal.

Art. 3º Caberá às equipes de suporte pedagógico otimizar a realização dos objetivos propostos, gerenciar as ações de desenvolvimento e subsidiar decisões que contribuam para o alcance das metas propostas.

Art. 4º Os indicadores e ferramentas para as ações do projeto deverão ter como base o disposto no artigo 227 da Constituição Federal e o Capítulo V do Estatuto da Criança e Adolescente, artigos 60 a 69.

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266 / 3462-2224
educacao@morretes.pr.gov.br

Art. 5º Para implementação do Projeto "Trabalho Infantil não é brincadeira de Criança", os professores regentes e corregentes das turmas de Educação Infantil, Educação Especial (Classe Especial) e Ensino Fundamental dos Anos Iniciais deverão desenvolver planos de aula com objetivos interdisciplinares.
Parágrafo único – Os professores do Ensino Fundamental dos anos finais, das turmas de 6º e 7º ano também deverão desenvolver planos de aula com objetivos interdisciplinares.

Art. 6º O material pesquisado será lido, discutido em grupo e, subsequentemente passará por uma triagem pelos estudantes, professores orientadores e equipe de suporte pedagógico.

Art. 7º As ações desenvolvidas deverão:

I - Fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, conscientização e prevenção do trabalho infantil e da proteção do adolescente trabalhador;

II - Proporcionar reflexão buscando a conscientização sobre os prejuízos causados pela imposição do trabalho às crianças e adolescentes;

III - Possibilitar o reconhecimento de que maus tratos, exploração sexual, envolvimento de crianças com pornografia ou tráficos de qualquer natureza caracteriza-se crime;

IV - Favorecer aos alunos a reflexão da importância de permanecer na escola, conscientizando-os de que a educação é a melhor maneira de construir um futuro de esperança e que estudar é o seu oficio e que brincar faz parte do seu desenvolvimento e que é direito seu;

V - Estender essa reflexão a toda comunidade escolar principalmente aos pais para que se possa vislumbrar a diferença entre cooperação familiar e trabalho infantil;

VI - Favorecer o conhecimento que existem mecanismos a serem acionados em defesas de crianças e adolescentes que se encontram em situação de exploração.

VIII – Utilizar a literatura infantil como recurso educativo e lúdico para sensibilização e enfrentamento no combate ao trabalho infantil e promoção do exercício da cidadania;

Art. 8º A avaliação do projeto se efetivará por meio de Concurso das criações artísticas, em que os ilustradores e autores darão forma e imagens ao enredo mediado pelos conteúdos apresentados pelos professores.
I – Para alunos das turmas de Educação Infantil e Educação Especial: elaboração de desenhos contra o trabalho infantil;

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266 / 3462-2224
educacao@morretes.pr.gov.br

II – Para alunos das turmas de 1º e 2º ano: elaboração de cartazes (linguagem verbal ou não verbal) ou desenhos contra o trabalho infantil;

III – Para alunos de 3º ano e 4º ano: elaboração de frases ou pequenas rimas;

IV – Para alunos de 5º ano: elaboração de pequenos textos ou rimas;

V – Para alunos de 6º ano: elaboração de pequenos textos ou HQ identificando a ideia central do projeto;

VII – Para alunos de 7º ano: elaboração de slogans, anúncios publicitários ou mini contos em que o enredo esteja de acordo com o tema do Projeto;

Art. 9º Nas unidades escolares com mais de 100 alunos o Concurso será realizado em TRÊS ETAPAS, devendo-se obedecer aos seguintes passos:

I - Na PRIMEIRA ETAPA – ETAPA DA TURMA - todos os alunos regularmente matriculados de todas as turmas produzem e os professores orientadores das turmas escolhem a melhor produção, que passará para a SEGUNDA ETAPA;

II - Na SEGUNDA ETAPA - ETAPA DA ESCOLA - os alunos selecionados concorrerão entre si para que de cada ano/série seja escolhida uma produção por categoria: Educação Infantil, Educação Especial, Ensino Fundamental anos Iniciais, Ensino Fundamental Anos Finais.

III – Na TERCEIRA ETAPA – ETAPA FINAL – em cada escola serão avaliados os trabalhos vencedores por categoria, e escolhida uma produção aclamada como vencedora do Concurso.

Art. 10º Nas unidades escolares de pequeno porte o Concurso será realizado em TRÊS ETAPAS, devendo-se obedecer aos seguintes passos:

I – Na PRIMEIRA ETAPA – ETAPA DA TURMA – todos os alunos regularmente matriculados de todas as turmas produzem suas criações e os professores orientadores das turmas escolhem a melhor produção para a SEGUNDA ETAPA;

II – Na SEGUDA ETAPA – ETAPA DAS ESCOLAS - os alunos selecionados concorrerão entre si para que de cada ano/série seja escolhida uma produção por categoria: Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais;

III – Na TERCEIRA ETAPA – ETAPA FINAL – serão avaliados os trabalhos vencedores por categoria e escolhida uma produção aclamada como vencedora do Concurso.

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266 / 3462-2224
educacao@morretes.pr.gov.br

Art. 11 A Direção Escolar e Diretoria de Ensino definirão uma Comissão para avaliação do concurso**,** composta por:
I – 01 (um) representante da equipe administrativa;
II – 01 (um) representante dos professores;
II – 01 (um) representante da equipe de suporte pedagógico;
IV – 01 (um) representante dos funcionários;
V – 01 (um) representante do Conselho Escolar;

Art. 12 A Comissão ficará encarregada de avaliar a criação que melhor associou a ideia central de conscientização de combate ao trabalho infantil e declarar o vencedor do Concurso.
Parágrafo único – Em caso de empate, deverá ser feita uma votação aberta entre todos os alunos das escolas para escolha da melhor criação.

Art. 13 Dos requisitos básicos e programação, a definição seguirá o disposto:
I - O período preparatório vai de 12 de setembro a 11 de outubro.
II - A realização da segunda etapa será no dia 14 de outubro.
III – A realização da terceira etapa será no dia 20 de outubro.
III - O resultado geral será divulgado na página oficial da Prefeitura na data de 23 de outubro.

Art. 14 A classificação dos candidatos da segunda etapa far-se-á por categoria, sendo premiados os primeiros lugares de cada categoria.

Art. 15 A data e Cerimônia da premiação dos vencedores da TERCEIRA ETAPA será divulgada posteriormente, pela SMEDE.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 06 de setembro de 2022.

ADRIANA ASSUMPCAO:02482999995
Assinado de forma digital por ADRIANA ASSUMPCAO:02482999995
Dados: 2022.09.07 14:34:07 -03'00'

ADRIANA ASSUMPÇÃO
Secretária Municipal de Educação e Esporte
Portaria nº 06 de 04/01/2021

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266 / 3462-2224
educacao@morretes.pr.gov.br

ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE – SMEDE

1. **TEMÁTICA:** Erradicação do Trabalho Infantil.

2. **PROJETO: "Trabalho Infantil não é brincadeira de Criança".**

3. **JUSTIFICATIVA:** A prevenção e a eliminação do trabalho infantil figuram nos textos da Constituição Federal de 1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069 de 1990), como ações essenciais para a garantia dos direitos de crianças e adolescentes. A Constituição trata da matéria em seu art. 227 e o ECA em seu Capítulo V - Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho – (arts. 60 a 69). O Brasil, além desses marcos legais para o enfrentamento do Trabalho Infantil, ratificou em 2000 a Convenção 182 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que define as piores formas de trabalho infantil e declara urgência na sua eliminação. Em 2001, ratificou a Convenção 138, da OIT, reafirmando o que já estabelecia a CF, sendo a idade mínima de 16 anos para a admissão ao emprego ou ao trabalho.
   O enfrentamento de todas as formas de trabalho infantil é uma das prioridades da Justiça do Trabalho, que recomenda que equipe pedagógica, professores, demais profissionais e alunos atuem como multiplicadores no processo de conscientização da comunidade escolar e da sociedade em geral, om vistas à erradicação do trabalho infantil e à proteção do trabalhador adolescente. Promover debates e reflexões sobre os efeitos devastadores dessa prática na vida de crianças e adolescentes é uma forma de dar visibilidade a esse grupo vulnerável e realizar ações para conscientizar a sociedade sobre essa temática. Nesse sentido, é de grande relevância que o tema do trabalho infantil seja introduzido no universo literário, como forma de despertar o senso crítico e os afetos dessa categoria de leitores que representa o futuro do nosso país.

4. **OBJETIVOS:**
   a. Fomentar a participação de crianças e adolescentes nas ações de mobilização, conscientização e prevenção do trabalho infantil e da proteção do adolescente trabalhador;
   b. Proporcionar reflexão buscando a conscientização sobre os prejuízos causados pela imposição do trabalho às crianças e adolescentes;

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266 / 3462-2224
educacao@morretes.pr.gov.br

c. Possibilitar o reconhecimento de que maus tratos, exploração sexual, envolvimento de crianças com pornografia ou tráficos de qualquer natureza caracteriza-se crime;
d. Favorecer aos alunos a reflexão da importância de permanecer na escola, conscientizando-os de que a educação é a melhor maneira de construir um futuro de esperança e que estudar é o seu oficio e que brincar faz parte do seu desenvolvimento e que é direito seu;
e. Estender essa reflexão a toda comunidade escolar principalmente aos pais para que se possa vislumbrar a diferença entre cooperação familiar e trabalho infantil;
f. Favorecer o conhecimento que existem mecanismos a serem acionados em defesas de crianças e adolescentes que se encontram em situação de exploração.
g. Utilizar a literatura infantil como recurso educativo e lúdico para sensibilização e enfrentamento no combate ao trabalho infantil e promoção do exercício da cidadania.

5. ATIVIDADE "Ponto de partida":

As atividades serão propostas considerando o conhecimento prévio dos alunos e acontecerão de forma lúdica e interativa utilizando estratégias diferenciadas onde o aluno pense, reflita, analise, critique e construa o conhecimento de forma significativa, em que sejam utilizados para isso, diversos recursos.

6. PROPOSIÇÕES PEDAGÓGICAS

• Conversas informais investigando o conhecimento prévio dos alunos;
• Levantamento de hipóteses: O que é a ECA? O que caracteriza trabalho infantil? Quais os prejuízos causados pelo trabalho infantil?
• Leituras de textos informativos, com atividades relacionadas aos mesmos;
• Realização de pesquisas;
• Construção de desenhos, fotomontagens e pinturas;
• Elaboração de textos, contos, poesia de cordel, histórias em quadrinhos;
• Composição de música e paródias;
• Assistir DVD e realizar atividades sobre o mesmo;
• Ouvir músicas, interpretar e realizar atividades relacionadas ao assunto;
• Realizar dramatização e teatro;
• Exibição de textos e mensagens reflexivas em Power point;
• Exposição da ECA em Power point;
• Discussões e debates sobre o assunto;

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266 / 3462-2224
educacao@morretes.pr.gov.br

7. ATIVIDADE DE CULMINÂNCIA

Promover concurso do melhor desenho, pintura, fotomontagem, cartazes, textos, mini contos, rimas, histórias em quadrinhos, elaboração de slogans, anúncios publicitários em que o enredo esteja de acordo com o tema do Projeto.

SUGESTÃO - Exposição para a comunidade das criações literárias, artes visuais e demais materiais confeccionados.

8. DURAÇÃO (Previsão)

De Setembro à Outubro.

9. OBJETOS DE CONHECIMENTO E HABILIDADES

- **(EF02HI02)** Identificar e descrever práticas e papéis sociais que as pessoas exercem em diferentes comunidades.
- **(EF12LP18)** Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, sonoridades, jogos de palavras, reconhecendo seu pertencimento ao mundo imaginário e sua dimensão de encantamento, jogo e fruição.
- **(EF12LP12)** Escrever, em colaboração com os colegas e com a ajuda do professor, slogans, anúncios publicitários e textos de campanhas de conscientização destinados ao público infantil, dentre outros gêneros do campo publicitário, considerando a situação comunicativa e o tema/assunto/finalidade do texto.
- **(EF35LP03)** Identificar a ideia central do texto, demonstrando compreensão global.
- **(EF35LP04)** Inferir informações implícitas nos textos lidos.
- **(EF35LP23)** Apreciar poemas e outros textos versificados, observando rimas, aliterações e diferentes modos de divisão dos versos, estrofes e refrões e seu efeito de sentido.
- **(EF05HI05)** Associar o conceito de cidadania à conquista de direitos dos povos e das sociedades, compreendendo-o como conquista histórica.

10. INDICAÇÃO DE MATERIAL COMPLEMENTAR

Vídeos:

Turma da Mônica. HQ. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=GUpJXQGdeVg

Depoimento do Ministro Dalazen - "trabalho precoce é nefasto", disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=VDfIP2ByyOg&t=9s

Praça Rocha Pombo, 10
Morretes - PR - 83350-000
41 3462-1266 / 3462-2224
educacao@morretes.pr.gov.br

Mão de obra infantil na Revolução Industrial, disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=UWGSKJ4kczo&feature=emb_logo

Cordel da criança, disponível no link: https://www.youtube.com/watch?v=copHhAfemCs&feature=emb_logo

Textos de apoio:
Pequena história do ECA, disponível em: https://nova-escolaproducao.s3.amazonaws.com/

Cordel das crianças disponível em: http://www.vitoriaregia.net/wp-content/uploads/2018/10/Livro-Cordel-4%C2%B0-Ano-Turma-A.pdf

Cartazes, disponível em: http://memoria.cenpec.org.br/uploads/F585_061-05-00003%20Cartazes%20Trabalho%20Infantil.pdf

Cartilhas e manuais:
Combatendo o trabalho infantil: Guia para educadores. v.2: Sugestões de atividades. Disponível em: http://www.ilo.org/ipec/Informationresources/WCMS_IPEC_PUB_7301/lng--pt/index.htm

Educar e proteger: a educação no combate ao trabalho infantil. Cartilha para profissionais da educação. Disponível em: http://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/06/Cartilha-Combate-Trabalho-Infantil_10jun20.pdf

Trabalho Infantil: 50 Perguntas e Respostas. Disponível em: http://www.tst.jus.br/documents/2237892/21583082/50+Perguntas+e+Respostas+sobre+Trabalho+Infantil+-+vers%C3%A3o+2019/8e2e0755-ae8a-9fb4-5d6d-9f18220da577

Letras e músicas
CRIANÇA NÃO TRABALHA
Palavra Cantada
https://www.youtube.com/watch?v=lgDOXkKSobM

SEMENTES
Emicida
https://www.youtube.com/watch?v=C7l0AB--I3c

CUIDA COM CUIDADO
Palavra Cantada
https://www.youtube.com/watch?v=1X_ow1SKMys